



# ditais



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

GESTÃO 2017-2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 244/2017

Procedimento Licitatório nº 139/2017

Dispensa de Licitação nº 038/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Palmital-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. VALDENEI DE SOUZA.

CONTRATADO: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A - CNPJ/MF: 61.074.175/0001-38, Av. Das Nações Unidas, nº 14261, andar 29 ALA-A, Bairro Vila Gertrudes, Cep-04.794-000, São Paulo-(SP), neste ato representado pelo Sr. André Renato Viard Fortino.

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGUROS DE VEÍCULOS PERTENCETES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. SENDO 03/TRES) VEICULOS FIAT GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.0 E 01/UM VEÍCULO RANAULT MASTER FURGÃO VITRE I 2H2 16V

DATA DO CONTRATO: 11 de Outubro de 2017

VIGÊNCIA: 11 de Outubro de 2018

VALOR TOTAL: R\$ 6.800,00 (Seis Mil e Oitocentos Reais).

FORO: Comarca de Palmital-Pr.



# MUNICÍPIO DE PITANGA CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE ANARRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172 PARANÁ PARANÁ

CEP 85.200-000

Termo de Aditivo n. 2 CONTRATO 189/2017

Termo de Aditivo de prazo e valor ao Contrato 189/2017 firmado entre o Município de Pitanga e a empresa J L JARDINAGEM LTDA - ME, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE PITANGA e, de outro lado, a empresa J L JARDINAGEM LTDA - ME, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo nº 2, para o contrato nº 189/2017, referente à licitação 43/2016, na modalidade Pregão, para prestação de serviços gerais de limpeza, conservação, higienização e manutenção do perímetro urbano, entre outros serviços. Conforme o disposto a Sequir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objeto a prorrogação de prazo por período de 60 (sessenta) dias. iniciando-se em 15/10/2017. encerrando-se em 15/12/2017. em conformidade com Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: o Valor original do contrato mantém-se proporcionalmente ao período prorrogado, totalizando 56.808,89 (Cinquenta e Seis Mil, Oitocentos e Oito Reais e Oitenta e Nove Centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual

Pitanga, 11/10/2017.

(original devidamente assinado)

Dr. Maicol Geison C. Rodrigues Barbosa Prefeito Municipal

(original devidamente assinado)

JL JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA - EPI



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

ATA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PRECOS Nº 009/2017 TÉCNICA E PREÇO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 102/2017

Em data e horário agendados para abertura do invólucro "D" (Proposta Comercial), definidos na ATA da sessão anterior, deste certame licitatório, em ato continuo, pela Comissão Permanente de Licitação, foram abertos e auferidos os invólucros "D" (Proposta Comercial), com os seguintes descontos ofertados nas propostas apresentadas pelas empresas relacionadas abaixo:

Após a pontuação auferida sobre o desconto ofertado pela proposta comercial, as empresas abaixo relacionadas obtiveram a seguinte pontuação final:

Nº	EMPRESA	DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA SINARP	PONTUAÇÃO OBTIDA PELO DESCONTO	CLASSIFICAÇÃO
0.	CASA DA COMUNICAÇÃO S/S LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.696.947/0001-30	70%	20,00	CLASSIFICADA
02	PULSAR CRIAÇÃO DE PROPAGANDA LTDA - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 73.636.540/0001-30	70%	20,00	CLASSIFICADA

Nº	EMPRESA	NOTA INVÓLUCRO A	NOTA INVÓLUCRO C	NOTA INVÓLUCRO D	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
01	CASA DA COMUNICAÇÃO S/S LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.696.947/0001-30		14,12	20,00	93,60	CLASSIFICADA
02	PULSAR CRIAÇÃO DE PROPAGANDA LTDA - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 73.636.540/0001-30	52,70	12,60	20,00	85,30	CLASSIFICADA

Fica aberto o prazo de 05(cinco) dias úteis contados da data deste resultado a qualquer dos proponentes que se sinta prejudicado, para interposição de recurso.

Certos de que não há nada mais a ser tratado nesse momento, o Presidente deu por encerrada a sessão às 15:30 horas do dia 19/10/2017, lavrando a presente ata que, lida e julgada conforme, vai assinada por mim, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e empresas participantes.

Palmital, 19 de outubro de 2017

ZACARIAS CORREA DE MELO NÉTO PRESIDENTE



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

### **COMUNICADO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, inscrita no CNPJ-75.680.025/0001-82, após findado o prazo recursal da fase anterior do presente certame licitatório, vem comunicar a todos os licitantes classificados na TOMADA DE PREÇO Nº 009/2017 - TÉCNICA E PREÇO, Procedimento Licitatório nº 102/2017, para que compareçam na Sala de Licitações, às 14:00 horas, do dia 27 de outubro de 2017, à Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital-PR, para dar continuidade ao certame licitatório, para a abertura do INVÓLUCRO E - HABILITAÇÃO.

Publique-se e dê-se prosseguimento ao certame, nos termos acima expostos

Palmital-PR, 19 de Outubro de 2017.

ZACARIAS CORREA DE MELO NÉTO Presidente da Comissão de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO DO CONTRATO 091/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAI MITAL - PR CONTRATADO: ATITUDE AMBIENTAL LTDA. CNPJ/MF: 07.075.504/0001-10

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO HOSPITALAR PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR. CONTRATO PARA 08 MESES.

Fica aditivado o valor total do Contrato Administrativo nº 091/2016, conforme tabela infra. conforme Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

	NÚMERO DO ITENS	VALOR ATUAL DO ITEM	PERCENTUAL ADITIVADO 100%	VALOR DOS ITENS ATUALIZADOS
	ITEM 01	R\$ 24.160,00	R\$ 24.160,00	R\$ 24.160,00
Ī	ITEM 02	R\$ 8.150,00	R\$ 8.150,00	R\$ 8.150,00

Palmital, 16 de Outubro de 2017.

VALDENEI DE SOUZA Prefeito Municipal



Lei Complementar № 39, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

Altera anexos I, II, III da Lei Complementar nº 5/2007, que dispõe sobre o Perímetro das Zonas Urbanas do Município de Pitanga.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO

Art.  $1^{\circ}$  Ficam alterados os Anexos I, II e III da Lei Complementar  $n^{\circ}$  5/2007, passando a vigorar de acordo com as redações constantes nos anexos desta Lei Complementar: I - Anexo I - Memorial descritivo do perímetro urbano da Cidade de Pitanga;

II - Anexo II - Quadro de coordenadas do perimetro urbano da Cidade de Pitanga;

III - Anexo III - Mapa do perímetro urbano da Cidade de Pitanga.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Lei Complementar nº 28/2014, de 20 de junho de 2014.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 19 de outubro de 2017.

Maicol G, Callegari Rodrigues Barbosa Prefeito

### MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000

MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE PITANGA

Partindo de um ponto denominado PO com coordenadas X 421.728,46 e Y 7.259.061,69, localizado na extremidade sudoeste do Loteamento Portão, segue por linha seca até encontrar o ponto P1; segue por linha seca até encontrar o ponto P2; segue por linha seca até encontrar o ponto P3, junto à faixa de domínio da rodovia PR-460; acompanha essa faixa de domínio até encontrar o ponto P4; segue por linha seca até encontrar o ponto PS; segue por linha seca, até encontrar o ponto P6; segue por linha seca até encontrar o ponto P7;segue por linha seca acompanhando a faixa por linna seca ate encontrar o ponto PR; segue por linha seca até de domínio da rodovia PR-460 até encontrar o ponto PR; segue por linha seca até encontrar o ponto P9; segue por linha seca até encontrar o ponto P10; segue por linha encontrar o ponto P3; segue por inna seca até encontrar o ponto P10; segue por inna seca até encontrar o ponto P11; segue por linha seca até encontrar o ponto P12; segue por linha seca até encontrar o ponto P13, junto à margem esquerda do Rio Pitanga; acompanha a referida margem a jusante, até encontrar o ponto P14; segue Pitanga; acompanna a rerenua margem a jusante, ate encontrar o porto 1.17, segue por linha seca até encontrar o ponto P15; segue por linha seca até encontrar o ponto P17; seg encontrar o ponto P18; segue por linha seca até encontrar o ponto P19; segue por linha seca até encontrar o ponto P20; segue por linha seca até encontrar o ponto P21; segue por linha seca até encontrar o ponto P20; segue por linha seca até encontrar o ponto P21; segue por linha seca até encontrar o ponto 22, situado a margem esquerda de um segue por inina secu are encuntrar o ponto 22, situado a margem esqueroa de um córrego; acompanha a referida margem a jusante, até encontrar o ponto P23; segue por linha seca até encontrar o ponto P24, junto à estrada da Barra Bonita; acompanha o traçado desta estrada, passando pelo P25, até encontrar o ponto P26, situado junto o crașado desta estrada, passando pelo r.c.), ate encontrar o ponto r.co, situado junto a uma linha paralela à faixa de domínio da rodovia PR-460; segue por esta linha paralela até encontrar o ponto P27; segue por linha seca até encontrar o ponto P28, junto à faixa de dominio do contorno rodoviário que liga a PR-460 à BR-466; acompanha esta faixa de domínio até encontrar o ponto P29; segue por linha seca até encontrar o ponto P30; segue por linha seca margeando a faixa de domínio da BR466, até encontrar o ponto P31; segue por linha seca até encontrar o ponto P32; segue por linha seca até encontrar o ponto P32; segue por ace encontrar o ponto r32, segue por minia seca ace encontrar o ponto r32, segue por linha seca até encontrar o ponto P32A; segue por linha seca até encontrar o ponto P33; segue por linha seca até encontrar o ponto P34; segue por linha seca até encontrar o ponto P34; segue por linha seca até roo, segue por illina seca are encontrar o ponto P35; segue por illina seca are encontrar o ponto P35; segue por linha seca até encontrar o ponto P36; segue por linha seca até encontrar o ponto P37; segue por linha seca até encontrar o ponto P38; segue por linha seca até encontrar o ponto P39; segue por linha seca até encontrar o ponto P40; segue por linha seca até encontrar o ponto P41; segue por linha seca até encontrar o ponto P42; segue por linha seca até encontrar o ponto P43; segue por linha seca até encontrar o ponto P44, situado junto à margem esquerda do Río



# MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANA

Pitanga; acompanha a referida margem até encontrar o ponto P45, situado na foz de um afluente pela margem direita do Rio Pitanga; acompanha este afluente a montante até encontrar o ponto P46, junto à sua nascente; segue por linha seca até encontrar o ponto P47; segue por linha seca até encontrar o ponto P48; segue acompanhando a margem esquerda da estrada que liga a cidade de Pitanga a localidade de Rio do Meio até o P49; por linha seca até encontrar o ponto P49A; segue por linha seca até encontrar o ponto P50; segue por linha seca até encontrar o ponto P50A; segue por linha seca até encontrar o ponto P51; segue por linha seca até encontrar o ponto P52; segue por linha seca até encontrar o ponto P53; segue por linha seca até encontrar o ponto P54; segue por linha seca até encontrar o ponto P54A; segue por linha seca até encontrar o ponto P55,situado a margem direita da estrada que liga a sede do Município a localidade do Rio do Meio; segue por linha seca margeando a estrada, no sentido da localidade do Rio do Meio a sede do Município, até encontrar o ponto P56; segue por linha seca até encontrar o ponto P57; segue por linha seca até encontrar o ponto PS8; segue por linha seca até encontrar o ponto PS9; segue por linha seca até encontrar o ponto P60, situado junto à margem esquerda de córrego sem denominação; acompanha a referida margem a montante até encontrar o ponto P61; segue por linha seca até encontrar o ponto P62; segue por linha seca até encontrar o ponto P63; segue por linha seca até encontrar o ponto P64; segue por linha seca até encontrar o ponto P65; segue por linha seca até encontrar o ponto P66; segue por linha seca até encontrar o ponto P67; segue por linha seca até encontrar o ponto P68; segue por linha seca até encontrar o ponto P69; segue por linha seca até encontrar o ponto P70; segue pela antiga Estrada para Guarapuava ate encontrar o ponto P71; segue por linha seca até encontrar o ponto P72; segue por linha seca até encontrar o ponto P73; segue por linha seca até encontrar o ponto P74; segue por linha seca até encontrar o ponto P75; deste segue pelo eixo da Rodovia PR 466 sentido a Pitanga ate chegar no ponto P76; segue por linha seca até encontrar o ponto P77; segue por linha seca até encontrar o ponto P78; segue por linha seca até encontrar o ponto inicial PO da presente descrição, perfazendo um perímetro total de 27.234,37m e uma área de 12.680.940,42m², equivalente a 1.268,09ha.



Ano 2 | Nº 640

ANEXO II

QUADRO DE COORDENADAS DO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE PITANGA

PONTO	COORDENADA X (m)	COORDENADA Y (m)
P00	421728,46	7259061,69
P01	421638,45	7259348,39
P02	421595,13	7259539,91
P03	422126,80	7259682,05
P04	421408,99	7260893,72
P05	421189,93	7260574,63
P06	421129,73	7260654,19
P07	421354,43	7260985,83
P08	421303,38	7261072,00
P09	420723,82	7260903,22
P10	420613,93	7261204,61
P11	420461,14	7261198,91
P12	420380,07	7261441,18
P13	420384,38	7261702,61
P14	421349,54	7262101,26
P15	421161,49	
P16	420891,53	7262243,74 7262470,42
P17	420321,96	7262806,15
P18	420419,47	7262870,39
P19	420336,39	7262935,68
P20	420369,14	7262977,35
21	420211,97	7263100,88
222	420459,05	7263429,02
23	420913,13	7263195.63
24	420743,72	7263084,03
25	421213,27	7262852,90
26	421593,78	7262593,79
27	421750,52	7263007,48
28	421953,40	7262942,10
29	422620,32	
30	422741,57	7263345,34
31	422764,25	7263340,47
32	422985,93	7263689,97
32-A	422998,69	7263941,35 7263931,55



### MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000

P68	423440,03	7259866,55
P67	423649,69	7259944,74
P66	424032,01	7260121,53
P65	424246,60	7259932,30
P64	424394,23	7260007,45
P63	424216,43	7260207,47
P62	424844,41	7260497,05
P61	424579,76	7260989,98
P60	424814,22	7261286,21
P59	424764,13	7261336,10
P58	424817,93	7261414,34
P57	424723,35	7261533,84
P56	424739,22	7261555,61
P55	425179,36	7261881,47
P54A	425076,51	7261966,91
P54	424954,66	7262089,66
P53	424963,46	7262099,79
P52	424915,41	7262129,14
P51	424892,90	7262119,10
P50A	424855,19	7262071,41
P50	424776,48	7261995,36
P49A	424896,19	7261893,81
P49	424942,64	7261847,39
P48	424727,54	7261566,67
P47	424554,96	7261730,20
P46	424560,69	7261736,80
P45	424286,23	7262188,74
P44	424162,57	7262586,63
P43	423833,13	7262843,94
P42	424203,77	7263314,13
P41	423781,97	7263644,83
P40	423681,90	7263725,84
P39	423683,31	7263753,31
P38	423600,51	7263792,54
P37	423372,59	7263977,75
P36	4233009,80	7263918,14
P35	423249,50	7263956,03
P34	423196,83	7264020,18
P33	423110,36	7264066,85



### MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172 CEP 85.200-000

P69	423500,48	
P70		7259782,33
	422852,78	7259532,87
P71	422864,17	
P72	422774,38	7258460,83
P73		7258488,85
P74	422663,72	7258513,66
	422549,29	7258511,65
P75	422352,95	
P76	422269,39	7258460,35
777		7258918,23
	422082,77	7258902,78
78	422040,97	7259118,29
		/239118.79

Obs: Coordenadas extraídas da base cartográfica digital na escala 1:2.000 e do mapeamento sistemático digital do Município em escala 1:50.000, elaborado no Sistema de Projeção UTM e referenciado ao Datum Horizontal SAD-69

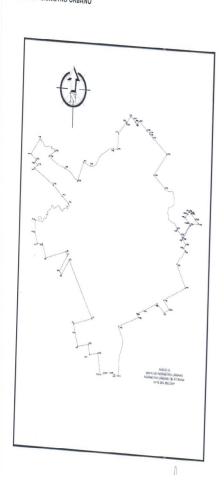


### MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000

ANEXO III

MAPA DO PERÍMETRO URBANO



### 20 de Outubro de 2017 | Correio do Cidadão

## Editais 3



DECRETO № 319, DE 19 OUTUBRO DE 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências

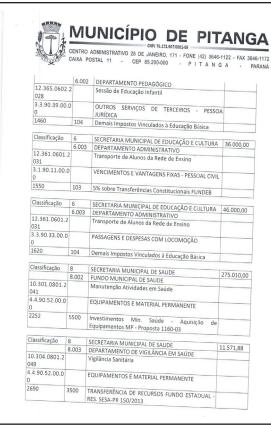
O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto nos Art.78 e 8º da Lei Orçamentária 2055/2016 de 22/12/2016.

#### RESOLVE

Art. 1º Abre crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Pitanga, Estado do Paraná para o exercício financeiro de 2017, no valor de R\$ 513.581,88 (quinhentos e treze mil, quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos), destinados a suportar as despesas abaixo especificadas:

Classificação	2	GABINETE DO PREFEITO	
	2.007	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	1.000,00
04.124.0201.2 010		Sistema de Controle Interno	
3.1.90.11.00.0 0		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
450	0	Recursos Ordinários (Livres)	
Classificação	3	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	3.008	DEPTO DE INFORMÁTICA	6.000,00
04.122.0301.2 019		Departamento de Informática	
3.3.90.39.00.0 0		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
920	0	Recursos Ordinários (Livres)	
		,,	
	5	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	1 000 00
	5.001	GABINETE DO SECRETÁRIO - SEFA	1.000,00

### MUNICÍPIO DE PITANGA CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JAMEIRO, 171 - FONE CAIXA POSTAL 11 . CED CALIFAC, 171 - FONE 04.123.0501.2 Manutenção Gabinete Secretária da Fazenda 021 3.1.90.13.00.0 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0 Recursos Ordinários (Livres) 1000 Classificação 5 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 15.000,00 5.003 DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO DEPARIAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA Manutenção do Depto de Receitas e Fiscalização Tributária VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 023 3.1.90.11.00.0 0 1110 0 Recursos Ordinários (Livres) Classificação 5 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 4.000,00 5.003 DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO 04.123.0501.2 Manutenção do Depto de Receitas e Fiscalização 07 Tributária OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0 | 1120 | 0 | Recursos Ordinários (Livres) Classificação 6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 5.000,00 12.365.0602.2 Sessão de Educação Infantil 3.1.90.13.00.0 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0 | 1360 | 104 | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Classificação 6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 50.000,00 12.365.0602.2 DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO Sessão de Educação Infantil 028 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1460 104 Demais impostos Vinculados à Educação Básica Classificação 6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 63.000,00





Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, em decorrência da autorização constante deste Decreto, serão utilizados.

A - Superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior, no valor de R\$ 349.581,88 (trezentos e quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos), conforme previsto no inciso I do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64, dos seguintes IDUSO/GRUPO/FONTE:

FONTE	DESCRIÇÃO	
104		SUPERAVIT
	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	63,000.00
5500	Investimentos Min. Saúde - Aquisição de Equipamentos MP - Proposta 1160-03	
	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FUNDO ESTADUAL - RES. SESA-PR	275.010,00
3500	150/2013	11 571 00

B - Anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais), conforme previsto no inciso III do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64, conforme especificado abaixo:

Classificação	2	GABINETE DO PREFEITO	1 000 00
	2.007	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	1.000,00
04.124.0201.2 010		Sistema de Controle Interno	
3.3.90.30.00.0 0		MATERIAL DE CONSUMO	
470	0	Recursos Ordinários (Livres)	
CI			
Classificação	3	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	6.000,00
	3.008	DEPTO DE INFORMÁTICA	0.000,00
04.122.0301.2 019		Departamento de Informática	
3.3.90.30.00.0 0		MATERIAL DE CONSUMO	
910	0	Recursos Ordinários (Livres)	
Classifier			
Classificação	5	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	1.000,00
	5.001	GABINETE DO SECRETÁRIO - SEFA	1.000,00
04.123.0501.2 021		Manutenção Gabinete Secretária da Fazenda	

	CENT	TRO	JNICÍPIO DE PIZA   ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3640  OSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITA N	The second line is not the second
3.1.91.13.0 0	0.0		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1010	0		Recursos Ordinários (Livres)	
Classificação	5		CECOETARIA	
		003	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃ	4.000,00
04.123.0501 023	.2		Manutenção do Depto de Receitas o Finalis	
3.1.91.13.00	.0		Tributária OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1130	0		Recursos Ordinários (Livres)	
Classificação	5		SECRETARIA	
,	5.00	03	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO  TRIBUTÁRIA	15.000,00
04.123.0501. 023	2		Manutenção do Depto de Receitas e Fiscalização Tributária	
3.3.90.39.00. 0	0		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIÇA	
1160	0		Recursos Ordinários (Livres)	
Classificação	6			
- Indugato	6.00	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	40.000,00
12.365.0602.2 028			DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO Sessão de Educação Infantil	
3.1.90.11.00.0 0		1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1350	104		Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	
Classificação	6			
	6.002	D	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO	15.000,00
12.365.0602.2 028		S	essão de Educação Infantil	
3.1.91.13.00.0 0		0	BRIGAÇÕES PATRONAIS	
1380	104	D	emais Impostos Vinculados à Educação Básica	
Classificação	6			
2.361.0601.2	6.003	DE	ECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA EPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	36.000,00



Art. 3º - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso 2017, no que couber.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 19 de outubro de 2017.

Mariela



PORTARIA № 1026, de 17 de outubro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições

### RESOLVE

Art. 1º Ficam designados os Servidores infra relacionadas, para comporem a COMISSÃO TÉCNICA, para avaliação da Concorrência nº 05/2017, para contratação de empresa especializada em locação de SOFIVARE para sistema a pedido da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal da Fazenda.

- I Andrei Marcel Muraro, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.678.278-0, inscrito no CPF nº 066.700.537-08; II Lacrcio Berton de Deus, portador da carteira de identidade RG nº 10.407.164-3, ilin-directio April 0.82.631.139-38; III Marcio Adalberto Becher, portador da carteira de identidade RG nº 6.294.506-0, ilin-directio April 0.940.000-000; IV Jorge Paulo Paulino Santos, portador da carteira de identidade RG nº 6.294.506-0, ilin-directio April 0.940.000, ilin-directio April 0.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 17 de outubro de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa Prefeito



PORTARIA № 1025, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições

#### RESOLVE

Art.1º Instituir Comissão Especial de recebimento definitivo de obras, sem ônus para o

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo 1º será assim constituída:

- I Presidente Edimara Vidal de França Renauer -Acessora de Planejamento
- II Membros a) Caroline Cesário de Castro Arquiteta e Urbanista b) Edson José Marcondes Filho Engenheiro Civil c) Roberto Cesar Cargnin Topógrafo d) Taise Priscila Henckel Arquiteta e Urbanista.

Art. 3º Fica Revogado a Portaria nº 382, de 04 de Abril de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

tura Municipal de Pitanga, em 17 de outubro de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa Prefeito

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO S/N – Centro de Convivênc Aparecida – Pitanga/PR Telefone: (042) 3646-4892

RESOLUÇÃO Nº 04/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal  $\rm n^{\circ}~1.157/2003.$ 

### RESOLVE

Art. 1º Aprovar o **PLANO DE AÇÃO**, conforme Deliberação nº 001/2017 - CEDI, que estabelece repasse de recursos financeiros voltados ao atendimento de pessoas idosas;

Art. 2º Ratificar a FOLHA DE ROSTO, conforme Deliberação nº 001/2017 - CEDI.

A aprovação deu-se em reunião realizada dia 17 de outubro de 2017, conforme consta em Ata nº 105 - CMDI.

Pitanga, 17 de outubro de 2017.

Terezinha Alves Bertão da Silva CPF:945.281.369-53 Presidente do CMDI



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

DECRETO N. 077/2017

SÚMULA: DECRETA ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO Nº 137/2017, INEXIGIBILIDADE Nº 007/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmital, no exercício das suas atribuições administrativas **DECRETA**:

Art. 1º - Decreta anulação do Procedimento de inexigibilidade 007/2017, com base no parecer jurídico exarado pela D. Procuradoria do Município, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO INICIAL PARA AGENTES DE ENDEMIAS E NOÇÕES DE BIOSSEGURANÇA (CONFORME APROVOAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE).

Art. 2º - Tal Providência se justifica ante o que cabe dispensa conforme as a lei 8666/93 do art. 24, XIII.

Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se registra-se e intima-se

Palmital, 11 de Outubro de 2017.

VALDENEI DE SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO n. 077/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR CONTRATADO: V P MEDICAMENTOS - EIRELLI - ME, CNPJ/MF: n° 73.318.693/0001-39

OBJETO: PARA AQUISIÇAÖ DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NESCESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR DURANTE O ANO DE 2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR E A EMPRESA V P MEDICAMENTOS – EIRELLI - ME.

Fica aditivado o valor original do Contrato Administrativo n. 077/2017, conforme tabela infra, conforme Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epigrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

ITENS	3						
Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida		Preço unitário	Preço total
1	2	13620	ACICLOVIR 200MG	UND	750,00	0,32	240,00
1	3	13621	ACIDO FOLICO 5MG	COMP	1.250,00	0,04	50,00
1	7	13623	ALBENDAZOL 400MG	VIDRO	750,00	0,53	397,50
1	10	5674	AMINOFILINA 0,24 MG INJ	AMP	75,00	0,75	56,25
1	13	13671	AMIODARONA INJ	AMP	75,00	1,55	116,25
1	18	9093	AMPICILINA 1GR	FR	500,00	5,10	2.550,00
1	20	13617	ANESTESICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20MG / ML SEM VASO CONSTRITOR 20ML	VIDRO	250,00	1,70	425,00
1	21	13618	ANESTESICO CLORIDRATO DE MEPIVACAINA 54MG/ML SEM VASO CONSTRITOR	UND	250,00	2,13	532,50

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

1	24	13672	ATROPINA INJ	AMP	75,00	0,28	21,00
1	25	13629	AZITROMICINA 500MG	COMP	1.250,00	0,45	562,50
1	28	13632	BENZIL 600.000 IV	AMP	75,00	2,74	205,50
1	29	13686	BEROTEC	VIDRO	75,00	2,35	176,25
1	34	13530	BROMOPRIDA GTS 20ML	UND	250,00	1,14	285,00
1	36	13633	BUSCODUO	COMP	1.250,00	0,92	1.150,00
1	38	13389	BUSCOPAM SIMPLES INJ	AMP	1.250,00	0,84	1.050,00
1	47	13532	CEFALEXINA SUSP 250 MG 100 ML	VIDRO	225,00	9,50	2.137,50
1	48	13696	CIMETIDINA	AMP	125,00	0,71	88,75
1	52	13535	CLORETO DE POTÁSSIO INJ. 10% 10ML	UND	500,00	0,21	105,00
1	67	13643	ESPIROLACTONA 100 MG	COMP	1.250,00	0,37	462,50
1	68	13539	ESPIROLACTONA 25MG	COMP	1.250,00	0,15	187,50
1	69	13644	ESPIROLACTONA 50 MG	COMP	1.250,00	0,20	250,00
1	73	13684	FUROSEMIDA	AMP	250,00	0,48	120,00
1	76	9161	GENTAMICINA 80 MG	AMP	750,00	0,62	465,00
1	79	13674	GLUCONATO DE CALCIO INJ	AMP	250,00	1,60	400,00
1	80	13648	GUACO XAROPE	VIDRO	225,00	2,14	481,50
1	83	13544	HIDRALAZINA	UND	75,00	5,90	442,50
1	86	5766	HIDROCORTIZONA 100 MG INJ	FRC	250,00	3,00	750,00
1	89	13547	IBUPROFENO 300MG CP	COMP	15.000,00	0,07	1.050,00
1	93	13688	ISORDIL 10MG	COMP	2.500,00	0,26	650,00
1	94	13687	ISORDIL 5 MG	COMP	1.750,00	0,25	437,50
1	99	13655	LORATADINA 01 MG/ML	VIDRO	250,00	2,28	570,00
1	100	13656	LORATADINA 10MG	COMP	2.750,00	0,05	137,50
1	104	5682	METILDOPA 500 MG	COMP	5.000,00	0,34	1.700,00
1	105	5647	METOCLOPRAMIDA 10 MG CP	COMP	2.500,00	0,13	325,00
1	106	5651	METOCLOPRAMIDA GTS	FRC	250,00	0,62	155,00
1	107	13675	METOCLOPRAMIDA INJ	AMP	500,00	0,28	140,00
1	108	13657	METRONIDAZOL 250 MG	COMP	1.250,00	0,10	125,00
1	110	13658	METRONIDAZOL	CX	125.00	4.24	530.00

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	111 117 120 124 130 131 135	13660 13552 13693 5690 13668 13695 13645	MICONAZOL CREME VAGINAL NIMESULIDA GOTAS 15ML NORTRIPTILINA 50MG PARACETAMOL GTS 15 ML RADITIDINA 150 MG SALBUTAMOL XPE SULFANETOXAZOL	UND COMP FRC COMP	125,00 300,00 1.250,00 500,00 5.000,00 75,00	4,61 1,36 0,20 0,58 0,06 1,11	576,25 408,00 250,00 290,00 300,00
1 1 1 1 1 1 1	120 124 130 131	13693 5690 13668 13695	15ML NORTRIPTILINA 50MG PARACETAMOL GTS 15 ML RADITIDINA 150 MG SALBUTAMOL XPE	COMP FRC COMP FR	1.250,00 500,00 5.000,00	0,20 0,58 0,06	250,00 290,00 300,00
1 1 1 1	124 130 131	5690 13668 13695	50MG PARACETAMOL GTS 15 ML RADITIDINA 150 MG SALBUTAMOL XPE	FRC COMP FR	500,00	0,58	290,00
1 1 1	130	13668 13695	15 ML RADITIDINA 150 MG SALBUTAMOL XPE	COMP	5.000,00	0,06	300,00
1	131	13695	SALBUTAMOL XPE	FR			
1	_				75,00	1 11	00.05
	135	13645	SUI FAMETOXAZOI			1, 11	83,25
1			+ TRIMETOPRIMA 40MG/ML+8 MG/ML	VIDRO	250,00	1,19	297,50
	137	13663	SULFATO FERROSO 40 MG	COMP	5.000,00	0,04	200,00
1	138	13664	SULFATO NEOMICINA + BACITRACINA POMADA	UND	225,00	1,04	234,00
1	140	13613	TRIQUILAR ANTICONCEPCIONA L C/ 21	UND	750,00	4,47	3.352,50
1	142	13677	VITAMINA K	AMP	125,00	1,32	165,00

Palmital, 17 de Outubro de 2017.

VALDENEI DE SOUZA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO n. 076/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
CONTRATADO: HORTOPLUS PRODUTOS ADONTOLOGICOS EH OSPITALARES LTDA - ME,

OBJETO: PARA AQUISIÇAÖ DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NESCESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR DURANTE O ANO DE 2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR E A

Fica aditivado o valor original do Contrato Administrativo n. 076/2017, conforme tabela infra, conforme Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

HORTOPLUS PRODUTOS ADONTOLOGICOS E HOSPITALARES - LTDA - ME,

Lote	Item	Código	Descrição do	Unidade		Preço	Preço total
		do produto/ serviço	produto/serviço	de medida	е	unitário	
1	4	13525	ADALAT 10MG CX C /60	UND	12,00	27,10	325,20
1	19	5774	AMPICILINA 500 MG	COMP	500,00	0,22	110,00
1	30	13528	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% INJ. 10 ML	UND	175,00	0,67	117,25
1	74	1137	GENTAMICINA 20MG	AMP	250,00	0,58	145,00
1	95	13652	IVERMECTINA 6MG	UND	250,00	0,24	60,00
1	118	13665	NISTATINA CREME VAGINAL	UND	125,00	4,56	570,00
1	122	13615	OTOSPORIN (ODONTO)	cx	1,00	10,88	10,88
1	136	13559	SULFATO DE MAGNÉSIO 10%	UND	12,00	0,45	5,40

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

TOTAL	TOTAL						R\$1.373,73
1	139	13616	TETRACICLINA 500 MG	UND	150,00	0,20	30,00
			INJ 10ML				1

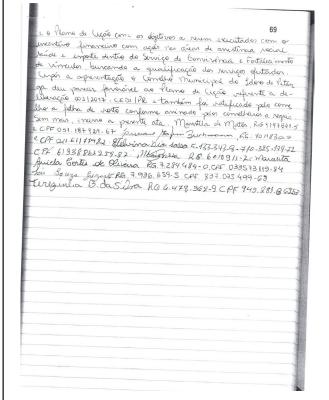
Palmital, 17 de Outubro de 2017.

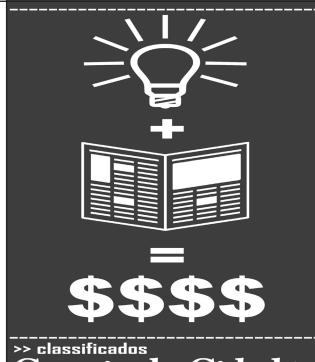
VALDENEI DE SOUZA Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Mountia creame esta ata que reque anerada por mum e dirrato prevento. Mointia de Moto clo 051.187 123-671. Re 9187641-5
Natalia Jenura do fentos CPO 051.187 120-671. Re 9187641-5
Natalia Jenura do fentos CPO 051.287 120-671. Re 918765-6
Natalia du Jawa Buyup CPO 042998599-6. Re 8513385-0.
Ara maia Reque Juga cer 865.554.309.82. Re 6683310.9
JENETO JO FORTES MACHA D 2387728649-4-2138785Selviro pita sasa forte de Comen 7.288.7886683310.9
Jenes Lucia Botto CPF 3834.078.28649-4-21387435
Manulia fuela Botto de Clavara 7.288.788.628.8967-7
Manulia fuela Botto de Clavara 7.288.788.68. RG 6.478.314.38
Jenes Lucia Botto de Clavara 7.288.788.68. RG 6.478.314.38
Jenes Lucia Gotto de Clavara 7.288.788.68. RG 6.478.314.38
CPF 9.45.181.369.52 (judam M Mock CPF 033.236.377.32
RG: 10.3819.56.8
(the nº 105 Cornelho Municipal des Direito da Persoa Jdera
CMDI
Dota 17.101.2014 (de junt de artibo de doir mil e dejunite)
Bocal Centre de Consistraca de Idore.
Rutta I Diremão Afrante a adequação da durtera visativa
de bon Santorna.
Camatinte socret do Bon Santorna Manulita comunica o
Cerrelho de Jdero que divido a solvatoria legar de adequa
ção da durtaria que casa que o princiente da intidade rão
pode se funcionósica governomental conforma a Rudução rordo
que já foi lançado adesa que o princiente da intidade rão
que já foi lançado adesa que o princiente da intidade rao
que já foi lançado adesa que o princiente da la servica
ser foi lançado adesa que o princiente da la començão pensa
eleição de Ourtaria gistão 2017/2011, servido que solvedo pensa
eleição de Ourtaria gistão 2017/2011, servido que solvedo pensa
eleição de Ourtaria gistão 2017/2011, servido que solvedo pensa
eleição de Ourtaria gistão 2017/2011, servido no servido por
servido de pensa que servido no ras servido da intidução pora
entera.
Pauta II a prevação da Oilebração nº cos 12017 que estabella
versa de victuros veltados ao atendimento de genos ideos
e sontinos da febro de servido.





Correio do Cidadão

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE COMPETIBLE CONTRETO DO CIDADA SO PROCURA SER VISTO.

ANUNCIE 42 3304 3218